

## **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**

Aos 26 de setembro de 2024, às 14h, por ordem da Dra. Luciane Pereira Ramos, Excelentíssima Juíza de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba, Estado do Paraná, no processo de Recuperação Judicial n. **0001912-09.2021.8.16.0185** (projudi), em que é Recuperanda a empresa **VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ 07.473.724/0001-00, conforme edital de convocação expedido pelo d. Juízo, constante no Mov. 1906 do processo supracitado, compareceram e se reuniram em Assembleia Geral de Credores, em 1ª Convocação, via plataforma online, tendo sido colhida a lista de presença virtual anexa, encerrada no momento do início dos trabalhos, a qual fica fazendo parte integrante dessa ata.

Na forma do art. 37 da Lei 11.101/2005, a presente assembleia geral de credores é presidida pela Dra. Jéssica Malucelli Barbosa, sócia do MBPM Advocacia e Administração Judicial, escritório nomeado administrador judicial no processo acima citado, que convocou um dos presentes para secretariar a ata, tendo sido designada a Dra. Rafaela Sieiro Quadros Betenheuser, representante de 7 credores da classe trabalhista (Classe I).

Iniciados os trabalhos às 14h00, a presidente da assembleia informou aos presentes que o ato é gravado em áudio e vídeo.

Na forma do art. 37, §2º, da Lei 11.101/2005, “§ 2º A assembleia instalar-se-á, em 1ª (primeira) convocação, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, em 2ª (segunda) convocação, com qualquer número.”

Presentes o total de 7 credores, representando 2,22% do total de credores trabalhistas e 9,88% do total de créditos trabalhistas, de modo que, não foi atingido o quórum para instalação da presente AGC.

Ficam os credores cientificados de que a 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores, a ser instaurada com qualquer número de presentes, deverá ocorrer no dia 03 de outubro de 2024, às 14h, com o início do cadastramento na plataforma às 13h30min, na forma do edital já publicado.

A presidente explicou que aqueles já credenciados para participação na presente assembleia estão automaticamente credenciados para a próxima convocação, sendo necessário apenas o envio de dados conforme disposto no edital caso haja a alteração da representação e para aqueles ainda não credenciados.

A presidente solicitou a assinatura da ata por um representante de cada classe presente, foi realizada a leitura da ata pela secretária, a qual foi aprovada por todos os presentes, e foram encerrados os trabalhos.



**Administrador Judicial**  
**MBPM – Advocacia e Administração Judicial**  
**Jéssica Malucelli Barbosa**  
**OAB/PR 76.4333**

**Secretária**  
**Rafaela Sieiro Quadros Betenheuser**  
**OAB/PR 56.103**  
**(Classe I – 7 Credores)**

**Recuperanda**  
**VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.**  
**CNPJ 07.473.724/0001-00**  
**Christopher Lucas Dias Mizushima**  
**OAB/PR 113.699**

